

- 

# Resolução nº 243

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 243

Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Braz Vieira

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 05/73  
Data apresentação: 26 / 06 / 73 Data da Leitura: 03 / 07 / 73  
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 07 / 73

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 05 / 07 / 73 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 05 / 07 / 73 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 07 / 72 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas : 79 ( setenta e nove )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 ( seis )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

Aprovado em 1ª e 2ª Votação  
 Fica Regime de Urgência  
 V.R. 517/73  
 Emerson Sepulveda  
 Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS LEGISLATIVOS, NA SESSÃO DE  
 V.R. 03-07-73  
 D. Gomes  
 Secretário

**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
 Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Resolução N.º 05/73.

**EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ BRAZ VIEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo  
 R-243 FL 01

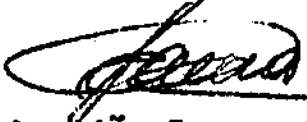
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova:-

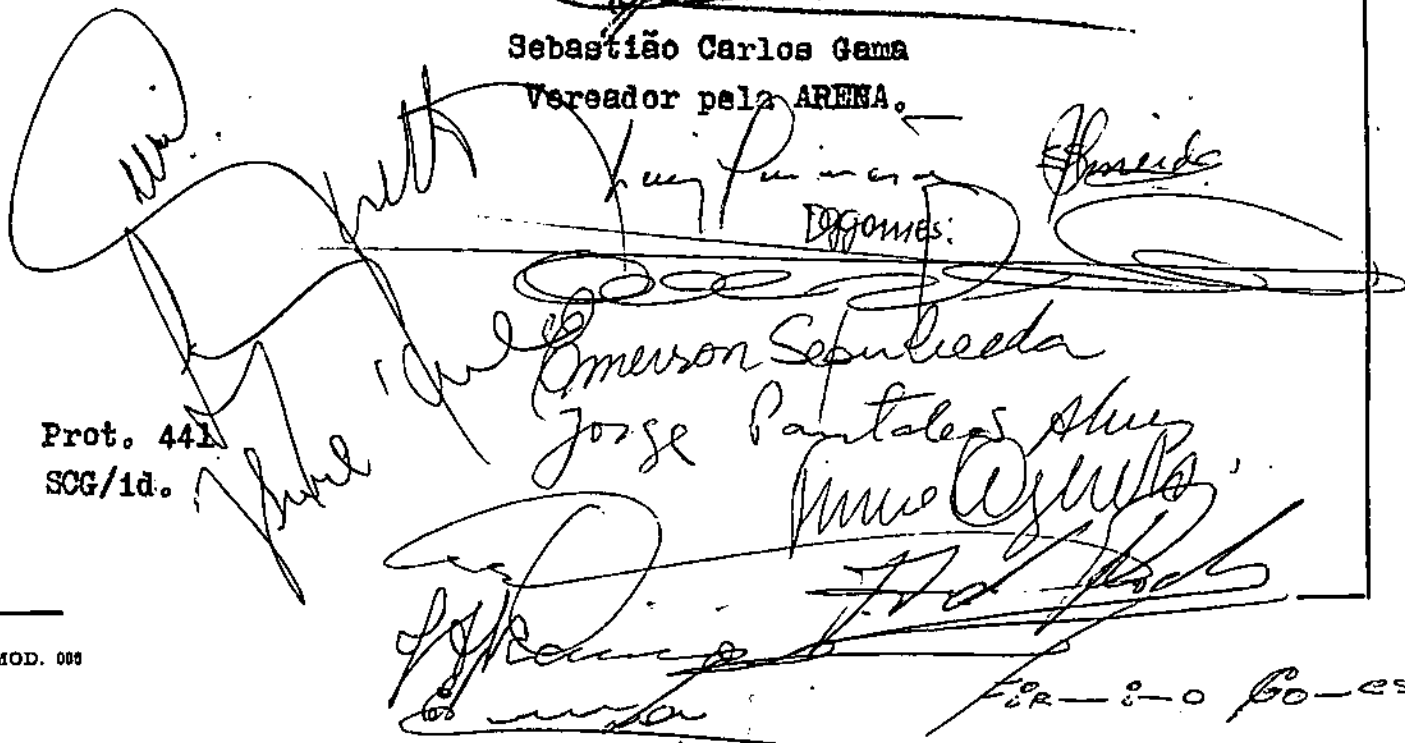
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Braz Vieira.

Artigo 2º - A entrega do pergaminho será efetuada em Sessão Solene do dia 17 de julho de 1973.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de junho de 1973.

  
 Sebastião Carlos Gama  
 Vereador pela ARENA.



Prot. 441  
 SCG/ld.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA  
para relatar. V. Reclamação 03-107/1983  
Presidente da Câmara

ed. jul. 1983

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Recebi para parecer

em: -

*[Handwritten signature]*

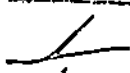
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREM  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
CONTÉM ESTE PROCESSO 06 FOLHAS.  
Funcionário *[Handwritten name]*

-

*[Handwritten signature]*

-

20/07/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-243	FL. 02	



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 005/53

### EMENTA:-

**JUSTIFICATIVA:** Nossos homenageado reside no Município de Volta Redonda desde dezembro de 1945, quando ainda 8º Distrito de Barra Mansa.

Já naquela época se estabeleceu com uma firma comercial no bairro do Eucaliptal. Suas atividades comerciais foram aumentando. Em 1949, quando transferiu a filial aberta no ano anterior, do bairro 249 para o bairro São Luvas. Aí, plantou em definitivo a sua estrutura comercial. Não parou sua ânsia de progresso, pois, participou da fundação de outras formas, como: Ferragens São Lucas Ltda., Bar do Ponto, Padaria Imperial e Vidraçaria Brasília Ltda., e do lançamento da área que deu origem ao bairro Santa Ignês. Em 1953, através do Deputado Hipólito Porto, encaminhou àquele parlamentar um abaixo-assinado solicitando a apreciação e aprovação do Projeto que criava o nosso Município. Militou na política, sendo o primeiro Suplente em 1954, pelo P.S.B., à Câmara Municipal. Não ficou aí o seu gosto pela política. Foi Vice-Presidente do mesmo partido até 1958, quando em coligação com o P.L.P.R., P.R.T. e P.S.T., tentou a preferência do eleitorado, não podendo, no entanto, por motivos de saúde, concorrer.

Renunciando, fê-lo em favor do médico e seu amigo, Dr. Nelson dos Santos Gonçalves.

É sócio fundador das seguintes entidades; Associação Atlética Comercial, União Hospitalar Gratuita e Associação Comercial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, tendo ocupado cargo na sua primeira diretoria. Ardente defensor da autonomia do nosso Município, sempre buscou colaborar com a vitória da causa.

JOSÉ BRAZ VIEIRA, além disso, pode ser incluído dentre os que - embora fora dos quadros da Cia. Siderúrgica Nacional - contribuiu com o seu ânimo forte de mineiro - nascido em Rio Preto - para o advento da era econômica-industrial do País, pois que, militando em seu comércio varejista, estimulava e defendia a construção do grande empreendimento nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-243	FL. 03	<i>[Handwritten Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda fls. -2-

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_  
RESOLUÇÃO 005/75

EMENTA:- Estávamos em plena 2ª Guerra Mundial e Volta Redonda constituía como Parque de Interesse Nacional, por suas próprias características industriais, vislumbrando-se-lhe uma possível reserva de indeterminação do conflito mundial, uma esperança e garantia de defesa dos princípios que a fizeram resistir. E ele, brasileiro, tanto quanto os que mais patriotas o sejam, dizia palavras de entusiasmo e de fé na vitória da democracia contra a opressão nazifascista.

Cristão, chefe de família, exemplar, cidadão próbo, amante das grandezas da "Cidade do Aço", partilhou e partilha de todas as suas emoções cívico-administrativas, constituindo a sua inclusão na galeria dos dignificados com esse valioso título, justa homenagem ao mérito, ao valor humano e à nobreza de sentimentos.

Figura estimadíssima em nosso meio social, político econômico-financeiro e, notadamente no seio dos trabalhadores voltaredonenses, José Braz Vieira, trouxe mais para nossa terra. Desenvolveu aqui, sua distinta família. E, dentre os que compõem o seu notável grupo familiar, surgiu um de seus filhos que integrou com dignidade nesta Solene Câmara, - o ex-vereador ADILSON ANTÔNIO VIEIRA, em cujo Legislativo pontificou com nobreza, com talento e com patriotismo, deixando a marca superecível de sua disposição jovem de servir à terra que adotou como sua. Por outro lado, um outro seu filho - igualmente digno - exerce atividade como funcionário municipal, já há alguns anos - e esforçado funcionário público HAMILTON VIEIRA. E, não bastassem essas referências, feitas a título de demonstrar sua utilitária árvore genealógica descendente, encontraríamos, ainda, justificativas para enumerar um seu ilustre sobrinho, também ex-vereador e ex-presidente desta nobre Casa, o atual Deputado Estadual e digno Secretário de Interior e Justiça Dr. Pedro Raymundo de Magalhães, que para aqui veio trazido pelo nosso digno homageado.

**APROVADO**  
Em 5/7/1973  
Emerson Sepulveda  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-243 FL. 04

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro


**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_**

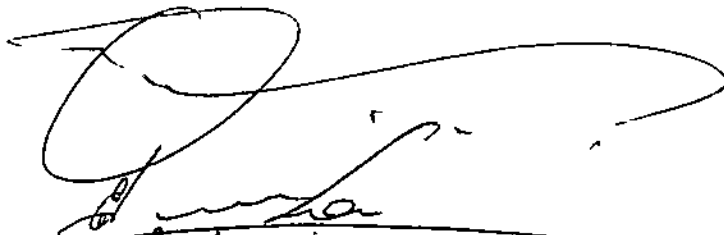
**EMENTA: -**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais e após aprovação do plenário, inclusão na Ordem do Dia e regime de urgência e preferência para o Projeto de Resolução nº 05/73.

Sala Getúlio Vargas, 03 de julho de 1973.

  
\_\_\_\_\_  
Emerson Sepulveda

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-243	FL. 05	J.

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 243

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ BRAZ VIEIRA.**

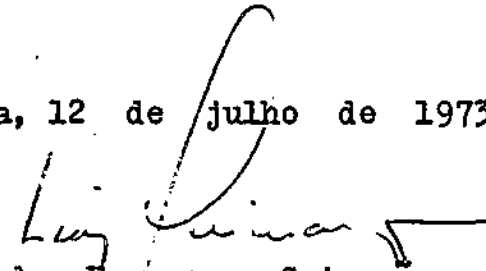
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Braz Vieira.

Artigo 2º- A entrega do pergaminho será e fetuada em Sessão Solene do dia 17 de julho de 1973.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 1973.

  
Luiz da Fonseca Guimaraes  
Presidente

Projeto de Resolução nº 05/73  
Autor: Sebastião Carlos Gama  
LMCR/



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-243	FL. 06	<i>[Handwritten Signature]</i>

Volta Redonda, 14 de julho de 1973

VISTO em 16 de julho de 1973

Ilmo. Sr.  
 Dr. Theodésio Alves da Silva,  
 DD. Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda,  
 Nesta.

LIDO
Em 24/07/73
<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretário

Prezado Senhor:

Acuso o recebimento de seu Ofício D-470/73, datado de 11 de corrente, no qual V. S<sup>a</sup>. me comunica a data de entrega do título de "Cidadão Voltarredondense" no próximo dia 17 de julho, quando será comemorado o 19º aniversário da nossa querida cidade.

Sinceramente, acredito não possuir os méritos para tal distinção. Cumpro-me tão somente ressaltar a honra e orgulho de ser distinguido com o mais alto título honorífico concedido aos membros desta comunidade.

Aproveite de ensejo para solicitar a V. S<sup>a</sup>. que transmita aos ilustres Vereadores as minhas mais efusivas manifestações de gratidão e apreço pela concessão do título que me foi outorgado conforme Projeto de Resolução nº 243 de autoria do meu digno Vereador Sebastião Carlos Gama.

Na oportunidade, confirme a minha presença às solenidades de entrega do referido título e expresse os meus protestos de real consideração e estima, subscrevendo-me,

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
 (Jose Braz Vieira)

R-243.

1...

LIDO
livro 4
LIDO